



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO.

CONTRATADO: CIDADE CAMPO LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação para aquisição de sapatilhas de dança para atender às demandas da turma de terceira idade da oficina de dança açoriana, através do Projeto Arteiro da Fundação Municipal de Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras..

I. DOS FATOS

.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. *"in verbis"*:

*Artigo 55. É dispensável a licitação:
"I, alínea a – ;"*

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Dispensa de Licitação prevista no Inciso I, alínea a, do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras..

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 5º dia do mês de setembro de 2024.

JOEL ORLANDO LUCINDA
PREFEITO
CPF: 712.813.559-68

CRISTIANI DE JESUS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA
CPF: 767.281.029-49



Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal